



DECLARAÇÃO 008/2026

Conforme solicitação do Departamento de Licitações, procedemos à análise dos documentos técnicos referente ao item 8.1 do edital, subitens “m”, “o” e “p” no que diz respeito a parte de engenharia, referente ao lote do Pregão Eletrônico nº 018/2026, Processo nº 5918/2026 (processo físico nº 8430/2025) referente à contratação de empresa para **construção do ginásio poliesportivo e reforma da EMEF Norberto Martinho Cardoso**.

Portanto, após diligência da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, vimos a declarar o que segue:

GMA Engenharia e Construção

Apta

1. DO RELATÓRIO

A presente análise tem por objetivo verificar a conformidade da documentação apresentada pela empresa **GMA Engenharia e Construção** no âmbito do pregão eletrônico em epígrafe, quanto ao atendimento das exigências previstas no **Edital, Termo de Referência** e na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere aos **atestados técnicos da empresa e profissional credenciado**.

A empresa GMA Engenharia e Construção apresentou diversos atestados de capacidade técnica referente as obras executadas nos municípios de Cerro Grande, Passo Fundo, Porto Alegre, entre outros. Todos os atestados estão acompanhados de Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidos pelo CREA.

As CATs demonstram que o engenheiro civil Maurício Teixeira Junior atuou como responsável técnico nas referidas obras. Destaca-se que todas as CATs indicam a GMA Sul Construções LTDA como executora direta dos serviços.

Adicionalmente, a GMA Sul Construções LTDA apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica válida, expedida pelo CREA, comprovando seu regular registro junto ao Conselho. Foram apresentadas também a Certidão de Registro de Profissional emitida pelo CREA, confirmando que o Engenheiro civil Maurício Teixeira Junior é um dos responsáveis técnicos vinculados à empresa.

Os atestados apresentados comprovam que os serviços executados são compatíveis com as exigências do Pregão Eletrônico 018/2026, atendendo aos parâmetros técnicos e de complexidade requeridos pelo edital.

2. CONCLUSÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diante do exposto, verifica-se que a empresa **GMA Engenharia e Construção** apresentou:

m) Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento anterior, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, devidamente registrado no conselho de classe, acompanhada da CAT, em nome de um dos responsáveis técnicos da empresa;

Item atendido.

o) Prova de registro do responsável técnico pela empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou conselho Federal dos Técnicos industriais – CFT;

Item atendido.

p) Comprovante de visita técnica ou declaração de ciência das condições do objeto, assinado pelo responsável técnico da empresa.

Item atendido.

3 PARECER

Após análise dos documentados apresentados, informamos que não foram encontradas irregularidades ou inconsistências do âmbito processual, tornando a empresa APTA.

Imbé/RS, 23 de abril de 2026.

Ana Carolina Moreira Santos

Arquiteta e Urbanista

CAU/RS 1715046

ACESSE NOSSO SITE:

 imbe.rs.gov.br

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:

    [/prefeituraimbe](https://www.facebook.com/prefeituraimbe)